



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - SEMASA.**

1 Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, no auditório do  
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30, a  
3 Comissão de Licitação (Portaria nº 025/2022), sob a Presidência da Senhora Rosimeri  
4 Nascimento Simões, com a participação dos membros Rosmeire Coelho Pontes,  
5 Douglas Valim, Juarez Campos, José Elias Ferreira, Cláudio Roberto Prateat e o Eng.  
6 Arley Belarmindo Apetz Gerente de Projetos e Obras do SEMASA, reunidos para a  
7 abertura dos envelopes de habilitação relativos à **CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**, que  
8 tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
9 EXECUÇÃO DA UNIDADE DE EXAUSTÃO E TRATAMENTO DE GASES DA ETE  
10 CIDADE NOVA, COM DATA DE INICIO A PARTIR DE 01/12/2022**. Apresentou  
11 envelope, no certame, a seguinte empresa: **01) DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA –  
12 ME**, CNPJ Nº **20.236.518/0001-36**, que, neste ato, está representada pelo  
13 Representante, DOUGLAS DE PAULO portadora da Cédula de Identidade nº  
14 56648143 SSP/PR, e CPF nº 039.893.329-45. Declarada aberta a sessão às 14h40, a  
15 Presidente apresentou os envelopes de habilitação aos presentes, demonstrando que  
16 se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida,  
17 foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em  
18 locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Ato contínuo, os documentos  
19 contidos nos envelopes de habilitação foram rubricados por todos os presentes. A  
20 Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a  
21 fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO da empresa. Passou a Comissão de Licitação a  
22 fazer o julgamento, conforme segue:

DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME		
HABI	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA



	<b>Técnica Profissional</b>	<b>HABILITADA</b>
	<b>Técnica Operacional</b>	<b>HABILITADA</b>
	<b>Econômico-Financeira</b>	<b>HABILITADA</b>

23 Desta forma, restou **HABILITADA** a empresa: **DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -**  
24 **ME**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** das  
25 licitantes habilitadas. Os documentos neles contidos foram rubricados por todos os  
26 presentes. Após os trâmites legais, a Comissão de Licitação passou a fazer a leitura do  
27 preço GLOBAL apresentado pelas empresas, restando classificadas na seguinte  
28 ordem:

Ordem	Licitante	Valor	%	ME/EPP
1º	DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	1.649.939,39	0,00%	SIM

29 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação  
30 das Propostas de Preço, verificou-se que a licitante cumpriu os requisitos exigidos pelo  
31 instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações **RESOLVE**  
32 por **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada e **DECLARAR VENCEDORA** do  
33 certame a empresa **DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ **20.236.518/0001-36**,  
34 que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$ 1.649.939,39 (um milhão,**  
35 **seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove**  
36 **centavos)**. Ressalta-se que a planilha disponibilizada apresentou 5 (cinco) casas após  
37 a vírgula, resultando em 21 itens com diferença de arredondamento. A presidente da  
38 Comissão entrou em contato com o Procurador Jurídico, O Sr. Diogo Vitor Pinheiro, o  
39 mesmo orientou que o arredondamento na forma que se apresentou, não causa  
40 prejuízo ao certame. Eis que, tal arredondamento se deu pela disponibilização da  
41 planilha elaborada pela própria Autarquia. Assim, a comissão entendeu habilitada a  
42 proposta apresentada pelo licitante. Intime-se as licitantes para que, no prazo previsto  
43 no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou apresente  
44 declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta fase. Após,  
45 deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os procedimentos de  
46 **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Desde já, fica notificada a licitante vencedora  
47 para que atualize os documentos de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



48 quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no  
49 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a  
50 sessão às 15h48min. e eu, Juarez Campos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e  
51 aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

**Rosimeri Nascimento Simões**

Presidente da Comissão

**José Elias Ferreira**

Membro

**Juarez Campos**

Membro

**Rosmeire coelho Pontes**

Membro

**Douglas Valim**

Membro

**Cláudio Roberto Prateat**

Membro

**Arley Belarmindo Apetz**

Gerente de Projetos e Obras do SEMASA

**DJD Locação E Serviços Ltda – Me**

**Douglas de Paulo**

